



## Declaração do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Carmolândia, declara que o convenio nº 857440/2017, número interno do órgão 01437/2017, cujo objeto é IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, celebrado com o Governo Federal através da Funasa, é de fundamental importância para o município e conseqüentemente da saúde dos beneficiários. Como o principal objetivo é atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio, o Conselho Municipal de Saúde se manifesta totalmente favorável a este convênio.

Carmolândia – TO, 17 de junho de 2019.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmolândia – TO.